



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0561/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1 de 9

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.9
ATOS DO PREVDIB.....	pag.9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 de Junho de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: [licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 28 de maio de 2021.  
LAIS FERNANDA F. DE LIMA  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 15 de Junho de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: [licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 28 de maio de 2021.  
LAIS FERNANDA F. DE LIMA  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

## ATAS

## ATA DE REUNIÃO ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO 09/2021

Aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e vinte um, as dez horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, reunirão-se os membros da Comissão de Análises de amostras do pregão 09/2021 para dar parecer sobre a qualidade aquisição de merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

DA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS MERENDA ESCOLAR PREGÃO 09/2021: Empresa CRS MATSUDA ALIMENTOS LDTA-EPP, Amendoim cru 500g (guapore), carne bovina de 2º(In Natura), carne bovina moída (In Natura), cominho em pó (Kelli), coxa e sobre coxa de frango kg congelado (Bello), essência de baunilha - vd 30ml (Cepera), fermento químico em pó (Royal), fígado bovino (In Natura), frango inteiro- congelado kg (Bello), leite de soja - líquido litro (Ades), ovo de galinha dúzia (Camva), polvilho doce pte 500gr (Guapore). Empresa TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Adoçante 200ml (Adocyl) ,alho a granel (Prime), arroz agulhinha polido tipo1 5kg (Tio Lauterio), biscoito rosquinha chocolate 400g (Dallas), cereal de arroz 400g (Nestle), cereal de milho 400g (Nestle), colorau em pó 500g (Kelli), creme de leite caixa c/ 200 g (Mococa), fermento p/ pão & pizza - biológico seco instantâneo c/10 g (Fermix), fubá de milho pte 1kg (Agrobal), gelatina em pó-sabores diversos caixa c/ 20g (La Rend), lingüiça toscana kg (Bello), macarrão espaguete sêmola pte 500g (santa felicidade), milho verde em conserva lata c 170g (Bonare), orégano pacote c/ 10 g (Kelli), sal refinado pct 01 kg (Master), salsicha congelada (Bello), suco em pó-sabores diversos pacote c/ 01 kg (Qualimax). Empresa HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, Amido de milho em pó 500g (guapore), arroz integral 1kg (Dallas), aveia em flocos 170g (Yoki), açúcar cristal 2kg (estrela), bebida láctea saquinho (Camby), biscoito doce tipo maizena 400g (Dallas), biscoito salgado- agua e sal 400g (Dallas), canjiquinha 500g (guapore), chá erva mate embalagem c/ 250g (união), coco ralado (Kelli), extrato de tomate 340g (Paladori), farinha de mandioca torrada pte 01kg (Guaporé), farinha de milho 500g (guapore), farinha de trigo especial kg (3 coroas), feijão carioca 1kg (Terra Nostra), leite UHT longa vida tp 1lt (Triangulo), macarrão padre nosso sêmola pte 500g (Dallas), milho para canjica-branco 500g (Guapore), óleo de soja 900ml (Concórdia), peito de frango sem osso bandeja de 01 kg (Bello), polvilho azedo pct 500gr (Guapore), proteína de soja texturizada 350g (Natubom), sardinha em conserva 125g (pescador), vinagre de maçã frasco c/ 750 ml (Chenim).

DA REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS MERENDA ESCOLAR PREGÃO 09/2021: Empresa TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Achocolatado em pó 400g (La Rend), Empresa HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, Margarina vegetal com sal pote 500g (Prime), conforme relatório em anexo.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

RODOLFO CEZÁRIO  
Presidente

BRUNA RAMOS DOS SANTOS  
Membro

ROSANA DE SOUZA DA SILVA  
Membro

ATA DE REUNIÃO ANÁLISE DE AMOSTRAS  
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021

Aos décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte um, às quatorze horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, reunirão-se os membros da Comissão de Análises de Amostras para dar parecer sobre os itens do Pregão Presencial n° 17/2021 referentes ao objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DAS AMOSTRAS: Empresa CIRUMED COMERCIO Ltda.:** o item (124) LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -2.10MX90 CM, DA MARCA ANADONA. Foi substituído pelo LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO INT -2.10MX90 CM, DA MARCA ANADONA E APROVADO por ser de material mais resistente.

**DAS AMOSTRAS: Empresa SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO:** O item (79) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA – 10 CMX4.5 M, DA MARCA NEVE, foi substituído pelo ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL-EXTRA FLEXÍVEL C CAPA – 10 CMX 4,5 M DA MARCA MISSNER.

**DAS AMOSTRAS: Empresa SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO:** o item (96) FITA HOSPITALAR ADESIVA BRANCA 19MMX50 M, DA MARCA MASTERFLIX, foi substituído pela FITA ADESIVA HOSPITALAR MSK6141, COR: BRANCA.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Maio de 2021

  
DEBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA  
Presidente

  
ANALICE DE SOUZA DA SILVA  
Membro

  
MATEUS CORRÊA RIBEIRO  
Membro



101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.590.000,00	58.488.875,00	5.907.496,47	29.768.317,59	28.720.557,41	8.483.533,23	17.190.495,60	41.298.379,40	17.190.495,60
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	243.320,12	1.430,00	1.927,74	317.272,26	497,74
168	DESPESAS CORRENTES	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	243.320,12	1.430,00	1.927,74	317.272,26	497,74
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	243.320,12	1.430,00	1.927,74	317.272,26	497,74
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

ADRIANO GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
019.587.911-21

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Março até Abril - 2º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>56.813.800,00</b>	<b>58.169.675,00</b>	<b>5.833.544,33</b>	<b>29.692.437,71</b>	<b>99,75</b>	<b>28.477.237,29</b>	<b>8.482.103,23</b>	<b>13.810.839,03</b>	<b>99,98</b>	<b>44.358.835,97</b>
2	<b>01 - Legislativa</b>	<b>2.046.992,00</b>	<b>2.246.992,00</b>	<b>625.646,60</b>	<b>1.541.130,36</b>	<b>5,18</b>	<b>705.861,64</b>	<b>457.194,57</b>	<b>687.980,69</b>	<b>4,98</b>	<b>1.559.011,31</b>
3	031 - Ação Legislativa	2.046.992,00	2.246.992,00	625.646,60	1.541.130,36	5,18	705.861,64	457.194,57	687.980,69	4,98	1.559.011,31
4	<b>04 - Administração</b>	<b>9.555.958,00</b>	<b>9.552.642,00</b>	<b>1.542.710,98</b>	<b>6.439.114,92</b>	<b>21,63</b>	<b>3.113.527,08</b>	<b>1.832.751,03</b>	<b>3.020.055,58</b>	<b>21,86</b>	<b>6.532.586,42</b>
5	122 - Administração Geral	9.447.958,00	9.538.347,91	1.542.710,98	6.431.890,83	21,61	3.106.457,08	1.830.471,03	3.012.831,49	21,81	6.525.516,42
6	124 - Controle Interno	108.000,00	14.294,09	0,00	7.224,09	0,02	7.070,00	2.280,00	7.224,09	0,05	7.070,00
7	<b>05 - Defesa Nacional</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>
8	153 - Defesa Terrestre	5.000,00	2.800,00	120,00	120,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
9	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
10	182 - Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
11	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>1.385.000,00</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>345.670,57</b>	<b>803.312,15</b>	<b>2,70</b>	<b>661.687,85</b>	<b>288.316,70</b>	<b>488.179,36</b>	<b>3,53</b>	<b>976.820,64</b>
12	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	412.000,00	366.000,00	24.436,24	110.146,62	0,37	255.853,38	32.908,29	69.394,28	0,50	296.605,72
15	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	170.000,00	170.000,00	5.127,96	106.629,39	0,36	63.370,61	22.894,00	30.606,23	0,22	139.393,77
16	244 - Assistência Comunitária	803.000,00	929.000,00	316.106,37	586.536,14	1,97	342.463,86	232.514,41	388.178,85	2,81	540.821,15
17	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>4.950.000,00</b>	<b>4.950.000,00</b>	<b>254.755,67</b>	<b>497.084,25</b>	<b>1,67</b>	<b>4.452.915,75</b>	<b>252.955,67</b>	<b>494.794,70</b>	<b>3,58</b>	<b>4.455.205,30</b>
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	4.950.000,00	4.950.000,00	254.755,67	497.084,25	1,67	4.452.915,75	252.955,67	494.794,70	3,58	4.455.205,30
19	<b>10 - Saúde</b>	<b>15.005.000,00</b>	<b>15.633.891,00</b>	<b>1.621.411,32</b>	<b>6.416.851,01</b>	<b>21,56</b>	<b>9.217.039,99</b>	<b>2.310.732,20</b>	<b>3.652.917,20</b>	<b>26,45</b>	<b>11.980.973,80</b>
20	122 - Administração Geral	1.114.000,00	1.852.645,00	372.707,03	722.192,80	2,43	1.130.452,20	302.875,39	466.425,60	3,38	1.386.219,40
21	301 - Atenção Básica	9.178.000,00	7.412.616,00	420.370,15	2.618.833,07	8,80	4.793.782,93	792.848,32	1.319.156,79	9,55	6.093.459,21
22	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.596.000,00	6.251.630,00	828.268,74	3.064.146,52	10,29	3.187.483,48	1.213.622,81	1.865.656,19	13,51	4.385.973,81
23	305 - Vigilância Epidemiológica	67.000,00	67.000,00	65,40	11.678,62	0,04	55.321,38	1.385,68	1.678,62	0,01	65.321,38
24	306 - Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25	<b>12 - Educação</b>	<b>17.086.850,00</b>	<b>17.517.850,00</b>	<b>395.124,31</b>	<b>11.697.906,74</b>	<b>39,30</b>	<b>5.819.943,26</b>	<b>2.512.286,82</b>	<b>4.126.535,70</b>	<b>29,88</b>	<b>13.391.314,30</b>
26	122 - Administração Geral	1.236.000,00	2.305.496,89	65.183,74	399.188,78	1,34	1.906.308,11	94.104,06	340.931,10	2,47	1.964.565,79
27	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	18.664,37	0,00	0,00	0,00	18.664,37	0,00	0,00	0,00	18.664,37
28	306 - Alimentação e Nutrição	360.000,00	360.000,00	65.000,00	65.000,00	0,22	295.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
29	361 - Ensino Fundamental	12.386.850,00	11.812.688,74	160.802,89	9.126.428,13	30,66	2.686.260,61	1.550.473,40	2.419.743,19	17,52	9.392.945,55
30	364 - Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
31	365 - Educação Infantil	2.880.000,00	2.883.000,00	104.137,68	2.105.289,83	7,07	777.710,17	867.709,36	1.365.861,41	9,89	1.517.138,59
32	366 - Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
33	367 - Educação Especial	54.000,00	53.000,00	0,00	2.000,00	0,01	51.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
34	<b>13 - Cultura</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
35	392 - Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
36	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>828.000,00</b>	<b>788.000,00</b>	<b>195.130,47</b>	<b>391.102,88</b>	<b>1,31</b>	<b>396.897,12</b>	<b>184.379,90</b>	<b>218.537,03</b>	<b>1,58</b>	<b>569.462,97</b>
37	423 - Assistência aos Povos Indígenas	828.000,00	788.000,00	195.130,47	391.102,88	1,31	396.897,12	184.379,90	218.537,03	1,58	569.462,97
38	<b>15 - Urbanismo</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.740.800,00</b>	<b>473.989,68</b>	<b>580.813,19</b>	<b>1,95</b>	<b>2.159.986,81</b>	<b>172.045,02</b>	<b>217.107,22</b>	<b>1,57</b>	<b>2.523.692,78</b>
39	451 - Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	452 - Serviços Urbanos	2.500.000,00	2.740.800,00	473.989,68	580.813,19	1,95	2.159.986,81	172.045,02	217.107,22	1,57	2.523.692,78
41	<b>17 - Saneamento</b>	<b>95.000,00</b>	<b>55.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.461,50</b>	<b>0,05</b>	<b>40.238,50</b>	<b>2.861,50</b>	<b>2.861,50</b>	<b>0,02</b>	<b>52.838,50</b>
42	512 - Saneamento Básico Urbano	95.000,00	55.700,00	0,00	15.461,50	0,05	40.238,50	2.861,50	2.861,50	0,02	52.838,50
43	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>470.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>(53.788,70)</b>	<b>12.430,30</b>	<b>0,04</b>	<b>257.569,70</b>	<b>1.622,80</b>	<b>1.622,80</b>	<b>0,01</b>	<b>268.377,20</b>
44	542 - Controle Ambiental	470.000,00	270.000,00	(53.788,70)	12.430,30	0,04	257.569,70	1.622,80	1.622,80	0,01	268.377,20
45	<b>20 - Agricultura</b>	<b>696.000,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>74.492,79</b>	<b>475.708,67</b>	<b>1,60</b>	<b>280.291,33</b>	<b>193.914,19</b>	<b>316.775,40</b>	<b>2,29</b>	<b>439.224,60</b>
46	605 - Abastecimento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	608 - Promoção da Produção Agropecuária	671.000,00	731.000,00	74.492,79	475.708,67	1,60	255.291,33	193.914,19	316.775,40	2,29	414.224,60
48	609 - Defesa Agropecuária	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
49	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
50	695 - Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
51	<b>25 - Energia</b>	<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>26.885,71</b>	<b>183.182,69</b>	<b>0,62</b>	<b>496.817,31</b>	<b>67.849,61</b>	<b>137.830,80</b>	<b>1,00</b>	<b>542.169,20</b>
52	751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	752 - Energia Elétrica	680.000,00	680.000,00	26.885,71	183.182,69	0,62	496.817,31	67.849,61	137.830,80	1,00	542.169,20
54	<b>26 - Transporte</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>6.418,97</b>	<b>6.418,97</b>	<b>0,02</b>	<b>113.581,03</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,04</b>	<b>114.500,00</b>
55	782 - Transporte Rodoviário	120.000,00	120.000,00	6.418,97	6.418,97	0,02	113.581,03	5.500,00	5.500,00	0,04	114.500,00
56	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>324.975,96</b>	<b>631.800,08</b>	<b>2,12</b>	<b>368.199,92</b>	<b>199.693,22</b>	<b>440.141,05</b>	<b>3,19</b>	<b>559.858,95</b>
57	846 - Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	324.975,96	631.800,08	2,12	368.199,92	199.693,22	440.141,05	3,19	559.858,95
58	<b>99 - Reservas</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
59	999 - Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
60	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>776.200,00</b>	<b>319.200,00</b>	<b>73.952,14</b>	<b>75.879,88</b>	<b>0,26</b>	<b>243.320,12</b>	<b>1.430,00</b>	<b>1.927,74</b>	<b>0,01</b>	<b>317.272,26</b>
61	<b>01 - Legislativa</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>497,74</b>	<b>0,00</b>	<b>9.502,26</b>	<b>0,00</b>	<b>497,74</b>	<b>0,00</b>	<b>9.502,26</b>
62	031 - Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	497,74	0,00	9.502,26	0,00	497,74	0,00	9.502,26
63	<b>04 - Administração</b>	<b>121.200,00</b>	<b>105.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.200,00</b>
64	122 - Administração Geral	121.200,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	105.200,00
65	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.1</b>							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Março até Abril - 2º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.972.000,00</b>	<b>745.099,53</b>
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	719.000,00	323.841,89
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.301.000,00	151.854,57
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.502.000,00	172.945,21
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	96.457,86
6	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>31.675.000,00</b>	<b>10.172.779,71</b>
7	<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>5.045.315,15</b>
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	5.045.315,15
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	4.438.965,06
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	42.083,36
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	256.392,15
13	2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	390.023,99
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	0,00
16	<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>36.647.000,00</b>	<b>10.917.879,24</b>

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.330.000,00	2.034.555,94

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.831.750,00	694.913,87

Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>9.800.000,00</b>	<b>3.984.557,75</b>
20	<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>9.800.000,00</b>	<b>3.984.557,75</b>
21	6.1.1- Principal	9.775.000,00	3.983.212,09
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	1.345,66
23	<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup>	3.445.000,00	1.948.656,15

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.984.557,75

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) <sup>6</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>6.974.838,74</b>	<b>6.885.340,64</b>	<b>2.361.477,57</b>	<b>2.346.879,64</b>	<b>0,00</b>
35	<b>10.1- Educação Infantil</b>	<b>481.000,00</b>	<b>404.798,10</b>	<b>343.042,96</b>	<b>336.271,08</b>	<b>0,00</b>
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	481.000,00	404.798,10	343.042,96	336.271,08	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	6.493.838,74	6.480.542,54	2.018.434,61	2.010.608,56	0,00
39	<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.796.000,00</b>	<b>1.662.911,43</b>	<b>995.743,45</b>	<b>995.593,45</b>	<b>0,00</b>
40	<b>11.1- Educação Infantil</b>	<b>1.792.000,00</b>	<b>1.662.911,43</b>	<b>995.743,45</b>	<b>995.593,45</b>	<b>0,00</b>
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	1.792.000,00	1.662.911,43	995.743,45	995.593,45	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>8.770.838,74</b>	<b>8.548.252,07</b>	<b>3.357.221,02</b>	<b>3.342.473,09</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) <sup>7</sup> (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.885.340,64	2.361.477,57	2.346.879,64	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.548.252,07	3.357.221,02	3.342.473,09	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL <sup>2</sup>	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.789.190,42	2.361.477,57	2.361.477,57	59,27
52	20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) <sup>3</sup>	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	396.455,77	627.336,73	627.336,73	15,74

Nº	INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
55	<b>23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>484.177,39</b>	<b>0,00</b>	<b>13.812.766,77</b>	<b>484.177,39</b>	<b>17.918.739,09</b>	<b>(31.731.505,86)</b>
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	484.177,39	0,00	13.812.766,77	484.177,39	17.918.739,09	(31.731.505,86)
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) <sup>6</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	<b>24- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>455.000,00</b>	<b>17.460,44</b>	<b>13.635,00</b>	<b>13.635,00</b>	<b>0,00</b>
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	455.000,00	17.460,44	13.635,00	13.635,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.043.850,00	2.698.011,85	401.308,58	400.621,99	0,00
62	<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>5.498.850,00</b>	<b>2.715.472,29</b>	<b>414.943,58</b>	<b>414.256,99</b>	<b>0,00</b>

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.256.341,99
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.948.656,15
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7	0,00

67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	837.162,90
68	<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>1.470.522,94</b>

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.729.469,81	1.470.522,94	13,47

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)
70	<b>34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>839.700,90</b>	<b>19.657,23</b>	<b>38.599,87</b>	<b>837.162,90</b>	<b>(36.061,87)</b>
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	836.306,91	16.263,24	38.599,87	837.162,90	(39.455,86)
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.393,99	3.393,99	0,00	0,00	3.393,99
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	<b>35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>810.000,00</b>	<b>271.703,44</b>
75	35.1- Salário-Educação	350.000,00	129.721,27
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	240.000,00	85.315,20
78	35.4 - PNATE	220.000,00	56.666,97
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.100.400,00	61.340,16
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.910.400,00</b>	<b>333.043,60</b>

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>185.000,00</b>	<b>20.119,86</b>	<b>13.440,00</b>	<b>13.440,00</b>	<b>0,00</b>
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	185.000,00	20.119,86	13.440,00	13.440,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>540.000,00</b>	<b>20.119,86</b>	<b>13.440,00</b>	<b>13.440,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>14.809.688,74</b>	<b>11.283.844,22</b>	<b>3.785.604,60</b>	<b>3.770.170,08</b>	<b>0,00</b>
94	<b>47.1- Despesas Correntes</b>	<b>14.677.688,74</b>	<b>11.276.643,72</b>	<b>3.782.914,60</b>	<b>3.767.480,08</b>	<b>0,00</b>
95	47.1.1- Pessoal Ativo	14.676.688,74	11.276.643,72	3.782.914,60	3.767.480,08	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	<b>47.2- Despesas de Capital</b>	<b>132.000,00</b>	<b>7.200,50</b>	<b>2.690,00</b>	<b>2.690,00</b>	<b>0,00</b>
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	132.000,00	7.200,50	2.690,00	2.690,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	100.174,27	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.984.557,75	129.721,27
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.342.473,09	13.440,00
105	<b>51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>742.258,93</b>	<b>116.281,27</b>

106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	135.254,49	135.254,49
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	<b>54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>	<b>877.513,42</b>	<b>251.535,76</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

ADRIANO GOMES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
019.587.911-21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde  
Março até Abril - 2º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>4.972.000,00</b>	<b>4.972.000,00</b>	<b>745.099,53</b>	<b>14,99</b>
2	<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>719.000,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>323.841,89</b>	<b>45,04</b>
3	IPTU	660.000,00	660.000,00	233.754,13	35,42
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.000,00	59.000,00	90.087,76	152,69
5	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>2.301.000,00</b>	<b>2.301.000,00</b>	<b>151.854,57</b>	<b>6,60</b>
6	ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	151.854,57	6,60
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
8	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>1.502.000,00</b>	<b>1.502.000,00</b>	<b>172.945,21</b>	<b>11,51</b>
9	ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	167.808,01	11,19
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	5.137,20	256,86
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	96.457,86	21,44
12	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>31.675.000,00</b>	<b>31.675.000,00</b>	<b>10.172.779,71</b>	<b>32,12</b>
13	Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	5.045.315,15	31,53
14	Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	256.392,15	12,82
15	Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	390.023,99	65,00
16	Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	4.438.965,06	34,15
17	Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	42.083,36	84,17
18	<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>36.647.000,00</b>	<b>36.647.000,00</b>	<b>10.917.879,24</b>	<b>29,79</b>

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>3.332.600,00</b>	<b>1.609.345,00</b>	<b>564.270,90</b>	<b>35,06</b>	<b>312.260,96</b>	<b>19,40</b>	<b>312.260,96</b>	<b>19,40</b>
23	Despesas Correntes	3.332.600,00	1.609.345,00	564.270,90	35,06	312.260,96	19,40	312.260,96	19,40
24	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>3.867.000,00</b>	<b>5.482.630,00</b>	<b>2.773.463,53</b>	<b>50,59</b>	<b>1.734.012,68</b>	<b>31,63</b>	<b>1.734.012,68</b>	<b>31,63</b>
26	Despesas Correntes	3.757.000,00	5.372.630,00	2.765.997,63	51,48	1.733.125,68	32,26	1.733.125,68	32,26
27	Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	7.465,90	6,79	887,00	0,81	887,00	0,81
28	<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
29	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>10.638,62</b>	<b>59,10</b>	<b>638,62</b>	<b>3,55</b>	<b>638,62</b>	<b>3,55</b>
35	Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	10.638,62	59,10	638,62	3,55	638,62	3,55
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
38	Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>1.115.000,00</b>	<b>1.154.770,00</b>	<b>722.192,80</b>	<b>62,54</b>	<b>466.425,60</b>	<b>40,39</b>	<b>445.608,35</b>	<b>38,59</b>
41	Despesas Correntes	1.090.000,00	1.135.470,00	722.192,80	63,60	466.425,60	41,08	445.608,35	39,24
42	Despesas de Capital	25.000,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.382.600,00</b>	<b>8.314.745,00</b>	<b>4.070.565,85</b>	<b>48,96</b>	<b>2.513.337,86</b>	<b>30,23</b>	<b>2.492.520,61</b>	<b>29,98</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
44 Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.070.565,85	2.513.337,86	2.492.520,61
45 (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46 (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47 (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48 (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	<b>4.070.565,85</b>	<b>2.513.337,86</b>	<b>2.492.520,61</b>

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49 Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.637.681,89
50 Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51 Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		2.432.883,96	875.655,97	854.838,72

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53 PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		37,28	23,02

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54 Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2017 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,00
64 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,00
65 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66 Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recetas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>8.815.000,00</b>	<b>8.815.000,00</b>	<b>2.163.056,50</b>	<b>24,54</b>
71	Proveniente da União	5.265.000,00	5.265.000,00	858.817,43	16,31
72	Proveniente dos Estados	3.550.000,00	3.550.000,00	1.304.239,07	36,74
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.400,00	30.400,00	1.701,53	5,60
76	<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.845.400,00</b>	<b>8.845.400,00</b>	<b>2.164.758,03</b>	<b>24,47</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>5.885.400,00</b>	<b>5.843.271,00</b>	<b>2.073.286,09</b>	<b>35,48</b>	<b>1.006.895,83</b>	<b>17,23</b>	<b>1.003.891,98</b>	<b>17,18</b>
78	Despesas Correntes	4.585.400,00	4.543.271,00	2.072.886,09	45,63	1.006.895,83	22,16	1.003.891,98	22,10
79	Despesas de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	400,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
80	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>730.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>290.682,99</b>	<b>37,75</b>	<b>131.643,51</b>	<b>17,10</b>	<b>131.643,51</b>	<b>17,10</b>
81	Despesas Correntes	730.000,00	770.000,00	290.682,99	37,75	131.643,51	17,10	131.643,51	17,10
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.040,00</b>	<b>2,08</b>	<b>1.040,00</b>	<b>2,08</b>	<b>1.040,00</b>	<b>2,08</b>
90	Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.040,00	2,08	1.040,00	2,08	1.040,00	2,08
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>698.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
96	Despesas Correntes	0,00	698.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	698.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.665.400,00</b>	<b>7.362.146,00</b>	<b>2.365.009,08</b>	<b>32,12</b>	<b>1.139.579,34</b>	<b>15,48</b>	<b>1.136.575,49</b>	<b>15,44</b>

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.218.000,00	7.452.616,00	2.637.556,99	35,39	1.319.156,79	17,70	1.316.152,94	17,66
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.597.000,00	6.252.630,00	3.064.146,52	49,01	1.865.656,19	29,84	1.865.656,19	29,84
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	68.000,00	68.000,00	11.678,62	17,17	1.678,62	2,47	1.678,62	2,47
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.115.000,00	1.853.645,00	722.192,80	38,96	466.425,60	25,16	445.608,35	24,04
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.048.000,00	15.676.891,00	6.435.574,93	41,05	3.652.917,20	23,30	3.629.096,10	23,15
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	6.665.400,00	7.362.146,00	2.365.009,08	32,12	1.139.579,34	15,48	1.136.575,49	15,44
108	<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>8.382.600,00</b>	<b>8.314.745,00</b>	<b>4.070.565,85</b>	<b>48,96</b>	<b>2.513.337,86</b>	<b>30,23</b>	<b>2.492.520,61</b>	<b>29,98</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

ADRIANO GOMES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
019.587.911-21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado

Março até Abril - 2º Bimestre/2021

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
1	<b>ATENÇÃO BÁSICA (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

ADRIANO GOMES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
019.587.911-21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO